



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 3613 9200/9150
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz - RS

DECRETO Nº 1.797, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ABERTURA DE ACESSO PÚBLICO AO RIO
URUGUAI.**

A Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, para construção de Acesso Público ao Rio para fins de turismo local, determinar entrada e saída de pequenas embarcações turísticas e promover atividades esportivas, será tecnicamente exigida a retirada de vegetação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a área onde será construído o Acesso Público ao Rio Uruguai, na sede do município localizada na Chácara Urbana nº 02, nas proximidades do Centro de Esporte e Lazer Adolfo Benke.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública estabelecida no artigo anterior, é fundamentada nas questões técnicas levantadas pela Administração Municipal e obedecerá as normas ambientais vigentes.

Art. 3º - A Administração Municipal, na execução das obras, poderá firmar parceria com os proprietários próximos a área.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Vera Cruz,
em 12 de dezembro de 2016.**

**VANICE HELENA ANDRADE DE MATOS
Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se.
Em 12 de dezembro de 2016.**

**Giancarlos Tizian
Secretário Mun. de Administração**